



**INDICAÇÃO Nº IND 6140/2006**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 23, 08, 06.

*Chico Floresta*  
Membro Parlamentar  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

*Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino nº 01, localizado no SRES Setor Escolar, Bloco D Lote 06, Cruzeiro Velho, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino nº 01, localizado no SRES Setor Escolar, Bloco D Lote 06, Cruzeiro Velho, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os alunos e o corpo docente do Centro de Ensino nº 01, no Cruzeiro Velho, reivindicam a pintura daquela Escola, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A carência de tais condições, a falta de infra-estrutura adequada na escola e a situação de abandono dificultam o aprendizado sendo que a pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e, sem dúvida, valorizar a Escola, despertando nos alunos o senso de zelo.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2006.

*Chico Floresta*  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6140/2006  
Fls. Nº 01 RITA